



DECRETO 2685, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 305.130,00 (trezentos e cinco mil, cento e trinta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

DECRETA:

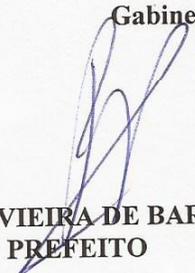
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 305.130,00 (trezentos e cinco mil, cento e trinta reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2013.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Joemil B.
PUBLICAÇÃO
Ed. 594
11/01/13
Evani
SERVIDOR
Evani da Nunes
Metr. 41/3581 GPM
Acessório de Gabinete

ANEXO**Decreto Número: 2685, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030200642.071	120	3390.32.00	04		63.000,00	
0800.1030200642.071	129	3390.39.00	00		85.000,00	
0800.1030201142.174	139	3390.41.00	53		119.800,00	
0800.1030201232.194	145	3390.39.00	20		37.330,00	
0800.1030100652.075	047	3390.30.00	00	20.000,00		
0800.1030100652.075	080	3390.39.00	00	45.000,00		
0800.1030200642.071	119	3390.32.00	00	20.000,00		
0800.1030200642.071	130	3390.39.00	04	63.000,00		
0800.1030200642.071	132	3390.39.00	20	25.030,00		
0800.1030200652.179	136	3390.39.00	20	12.300,00		
0800.1030201232.194	146	3390.39.00	53	119.800,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				305.130,00	305.130,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

